



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 2060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEYZNDLBMEVGMJZGRDNFNT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA MUNICIPAL Nº 642, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - Estado da Bahia, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 209 de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Gongogi - Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS FILHO, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, Estado Federado da Bahia em 1º de março de 2024.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA MUNICIPAL Nº 643, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - Estado da Bahia, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 209 de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Gongogi - Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MAURICIO SANTOS KRUSCHEWSKY BARRETO, CPF nº 031.267.845-26, para o cargo em comissão de SUPERVISOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, Estado Federado da Bahia em 1º de março de 2024.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL